

- “PL 266/2018, DO EXECUTIVO. Confere nova redação ao inciso II do § 1º do artigo 1º da lei nº 14.977, de 11 de setembro de 2009, para o fim de alterar o percentual máximo utilizado no cálculo da gratificação por desempenho de atividade delegada na situação que especifica. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA”.

**O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB)** – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer ao PL 266/2018 favorável com substitutivo da Comissão de Finanças e Orçamento)

(...)

**O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB)** – A votos o Substitutivo da Comissão de Finanças e Orçamento ao PL 266/2018. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.